

DECLARAÇÃO

(inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, Débhora Belussi, servidora pública, portador da identidade n° 1279898-3 SSP//MT CPF n° 971.022.101.91 residente e domiciliado a Rua dos Crisântemos n° 03, Jardim Padre Paulo, CEP: 78.217-645, designado para exercer a função de Conselheiro Fiscal junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cáceres, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

Cáceres/MT, 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBHORA BELUSSI
Data: 12/07/2024 11:59:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débhora Belussi



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **DEBHORA BELUSSI**, filho(a) de **ODAIR APARECIDO BELUSSI** (Pai) e **TEREZINHA DE JESUS BELUSSI** (Mãe), nascido(a) aos 16/12/1982, brasileiro(a), natural de **CÁCERES/MT**, documento de identificação **RG 1279898-3 SSPMT/MT**, **CPF 971.022.101-91**.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2024.104101
Código de Segurança: VM32QSOLLX
Data/Hora emissão: 12/07/2024 10:30



Nº 102847022024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DEBHORA BELUSSI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ODAIR APARECIDO BELUSSI e TEREZINHA DE JESUS BELUSSI, nascido(a) aos 16/12/1982, natural de Cáceres-MT, CI 1279898-3 SSP MT, CPF 971.022.101-91.

Esta certidão foi expedida em **12/07/2024** às **11:28** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 102847022024.



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **DEBHORA BELUSSI**, filho(a) de **ODAIR APARECIDO BELUSSI** (Pai) e **TEREZINHA DE JESUS BELUSSI** (Mãe), nascido(a) aos 16/12/1982, brasileiro(a), natural de **CÁCERES/MT**, documento de identificação RG 1279898-3 SSPMT/MT, CPF 971.022.101-91.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2024.104101
Código de Segurança: VM32QSOLLX
Data/Hora emissão: 12/07/2024 10:30



Nº 102847022024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DEBHORA BELUSSI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ODAIR APARECIDO BELUSSI e TEREZINHA DE JESUS BELUSSI, nascido(a) aos 16/12/1982, natural de Cáceres-MT, CI 1279898-3 SSP MT, CPF 971.022.101-91.

Esta certidão foi expedida em **12/07/2024** às **11:28** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 102847022024.

CERTIFICADO

Debhora Belussi

CGRPPS-6565

Está autorizado a usar a designação de

Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS)

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em sexta-feira, 29 de abril de 2022 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC



Lucy Aparecida de Sousa
Presidente da APIMEC BRASIL

DECLARAÇÃO

(inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, Débhora Belussi, servidora pública, portador da identidade n° 1279898-3 SSP//MT CPF n° 971.022.101.91 residente e domiciliado a Rua dos Crisântemos n° 03, Jardim Padre Paulo, CEP: 78.217-645, designado para exercer a função de Conselheiro Fiscal junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cáceres, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

Cáceres/MT, 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBHORA BELUSSI
Data: 12/07/2024 11:59:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débhora Belussi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO PANTANAL

O(A) Reitor(a) do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE DIREITO, na data de 30/06/2023, e a colação de grau na data de 14/07/2023, confere o título de BACHAREL(A) EM DIREITO a DEBHORA BELUSSI, nacionalidade BRASILEIRO(A), natural de MATO GROSSO, nascido(a) em 16/12/1982, portador(a) da Cédula de Identidade 1279898-3, órgão expedidor SSP/MT, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caceres - MT, 03 de Agosto de 2023.



CAROLINA DE FARIA CABRAL PAES
PEREIRA E BARROS
Reitor(a)

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO PANTANAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PANTANAL LTDA - EPP
CNPJ: 05168856000194

Credenciamento: Portaria nº 1283, de 5/7/2023, DOU nº 127, Seção 1, Pág. 38, de 6/7/2023.

Curso de DIREITO

Reconhecimento: Portaria MEC nº 23, de 17/12/2017, DOU nº 170, Seção 1, Pág. 44, de 03/09/2018.

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
CNPJ: 34075739000184

Credenciamento: Portaria nº 592, de 29/11/1988, DOU nº -, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1988.

Redeenciamento: Portaria nº 1095, de 31/8/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. 97, de 4/9/2012.

Diploma registrado sob o nº 23, Livro 1, fls 386, em 03/08/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº SRD/6391053/2023.

Rio de Janeiro - RJ, 03/08/2023



ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas
Resolução 092/GR/2016





Universidade Pitágoras Unopar



unopar

O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 30 de junho de 2018 do

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

e a sessão solene de colação de grau em 25 de agosto de 2018, confere o título de

Tecnóloga em Gestão Pública a

Débhora Belussi

brasileira, natural do Estado do Mato Grosso, nascida a 16 de dezembro de 1982, RG 12798983-PII, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina-PR, 25 de agosto de 2018.

Débhora Belussi

Diplomada





0000660352

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 1767/2017, do L.v. 0520-N, às fls. 140, em data de 23.10.2017, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 373505 e registrado sob o número 280474 em data de 31.10.2017, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 439 de 19/05/2017 -
Publicada no D.O.U de 22/05/2017.

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 484928 Livro 244
Folha 121178 Processo nº 485114, nos termos da Lei 9394 de
20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas
da Universidade sobre a matéria.

Londrina-PR, 25 de agosto de 2018.


Haldrey Junior de Jesus
Setor de Registro de Diplomas

509636



UniBF
FACULDADE

Faculdade UniBF



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

DEBHORA BELUSSI

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA**, com **420 horas**, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 19 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2020.

Paraíso do Norte, 20 de novembro de 2020.

Adival José Reinert Junior
Diretor Geral

Debhora Belussi
Concluinte



Aluna: DEBHORA BELUSSI

Curso: DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA

Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 971.022.101-91

Registro: 25403


Livro: 14

Folha: 57

Data do Registro: 20/11/2020

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Direito administrativo	Vera Karam De Chueiri	Doutor	90	10	100 %	Aprovada
Ética e responsabilidade social e profissional	Oswaldo Oliveira Santos Júnior	Mestre	60	10	100 %	Aprovada
Gestão pública	João Martins Tude	Doutor	90	10	100 %	Aprovada
Introdução ao direito	Guilherme Aparecido Da Rocha	Mestre	60	10	100 %	Aprovada
Metodologia da pesquisa e do trabalho científico	Hugo Allan Matos	Mestre	60	10	100 %	Aprovada
Tópicos especiais das ciências jurídicas	Maria Emília Gonçalves Miranda Barros	Doutor	60	10	100 %	Aprovada
Carga Horária do Curso	420					

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 24/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.



Elisângela T. dos Santos
Secretária Acadêmica

Paraisópolis do Norte, 20 de novembro de 2020
Faculdade UniBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38
Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraisópolis do Norte - Paraná
Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)